



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 03-033/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, assinado em 29/05/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2019, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 006/001197/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, de outro lado, INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.933/0001-20, representada neste ato pelo Sr. PAULO DE TARSO DALLA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 764.432.640-53.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, assinado em 29/05/2019, e seus aditivos, tendo como objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa - Escola, em atendimento às necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 006/001197/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.312.512,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos e doze reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2153	24/05/2023	R\$ 769.037,62	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

FABRICIO GASPAR RODRIGUES

Assinado de forma digital por FABRICIO GASPAR
RODRIGUES
Dados: 2023.05.26 14:26:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Procurador Geral do Município



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	006/001197/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 007/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	29/05/2022
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/05/2022
Valor global	R\$ 1.312.512,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos e doze reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2153, emitida em 24/05/2023, no valor de R\$ 769.037,62 (setecentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, assinado em 29/05/2019, e seus aditivos, tendo como objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa - Escola, em atendimento às necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 006/001197/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-033/2023

QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-016/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E, DE OUTRO LADO, INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Procurador Geral do Município, Sr. **FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 120.213 e inscrito no CPF sob o nº 077.048.937-00, e de outro lado, **INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.933/0001-20, com sede à Rua Félix da Cunha, nº 768, sala 305, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-000, neste ato representado pelo Sr. **PAULO DE TARSO DALLA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 58.322 e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.432.640-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 006/001197/2023 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-016/2019	-	29/05/2019	29/05/2020
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-018/2020	Prorrogar	29/05/2020	29/05/2021
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-004/2021	Acrescer	02/02/2021	29/05/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-029/2021	Prorrogar	29/05/2021	29/05/2022
Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-038/2022	Prorrogar	29/05/2022	29/05/2023

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto a **seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de**

instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa - Escola, em atendimento às necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 006/001197/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.312.512,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos e doze reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 006/001197/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2153	24/05/2023	R\$ 769.037,62	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, assinado em 29/05/2019, como consta no Processo Administrativo nº 10.111/2018.

Parágrafo único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

FABRICIO GASPAS RODRIGUES
Assinado de forma digital por FABRICIO
GASPAR RODRIGUES
Dados: 2023.05.26 14:26:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABRÍCIO GASPAS RODRIGUES
Procurador Geral do Município



INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO – INQC
PAULO DE TARSO DALLA COSTA
Representante legal